



PROCESSO Nº	59.607-8/2021
INTERESSADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
	CARLOS ALBERTO CAPELETTI
	ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI
	MARIA CAROLINA SOARES
	C. R. PEREIRA EIRELI – ME
ADVOGADOS	RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS – OAB/MT 8.016
	PAULO ROBERTO JANNER DE ABREU – OAB/MT 21.508
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
SESSÃO DE JULGAMENTO	10/11 A 14/11/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o Acórdão nº 592/2025 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3758, em 27/11/2025, e publicado em 28/11/2025.

Certifica, que a cópia do Acórdão foi encaminhada à Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, através da **CI nº 321/2025/SEGEPROJU**, para ciência e adoção das providências cabíveis

Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).





Certifica, também, que, uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções, e posteriormente, ao Gabinete da Presidência.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 02/02/2026, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 05/12/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

